

PORTARIA Nº 859/SIA, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Homologa o heliponto em navio privado PACIFIC MISTRAL (RJ).

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV da Portaria n° 2304 de 17 de dezembro de 2010, pelo que consta no artigo 41, incisos VIII e X da Resolução N° 110, de 15 de setembro de 2009, e conforme disposto na Portaria Interministerial n° 1422/MD/SAC-PR, de 05 de junho de 2014, considerando o que consta do processo n° 63012.000820/2015-77,

RESOLVE:

- Art. 1° Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em navio privado abaixo, com as seguintes características:
 - I denominação: PACIFIC MISTRAL (9PEL);
 - II unidade da federação: RJ;
 - III tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração Bacia de Santos (RJ);
 - IV proprietário: PACIFIC MISTRAL LTD.;
 - V coordenadas geográficas: Variável;
 - VI Altitude: 50,00 metros;
 - VII formato e dimensões da área de pouso e decolagem: octogonal 27,20 x 27,20 metros;
 - IX comprimento total do maior helicóptero a operar: 22,20 metros; e
 - X condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.
- Art. 2º A operação no heliponto em navio de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:
 - I Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 21 de janeiro de 2018.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS